



PDM

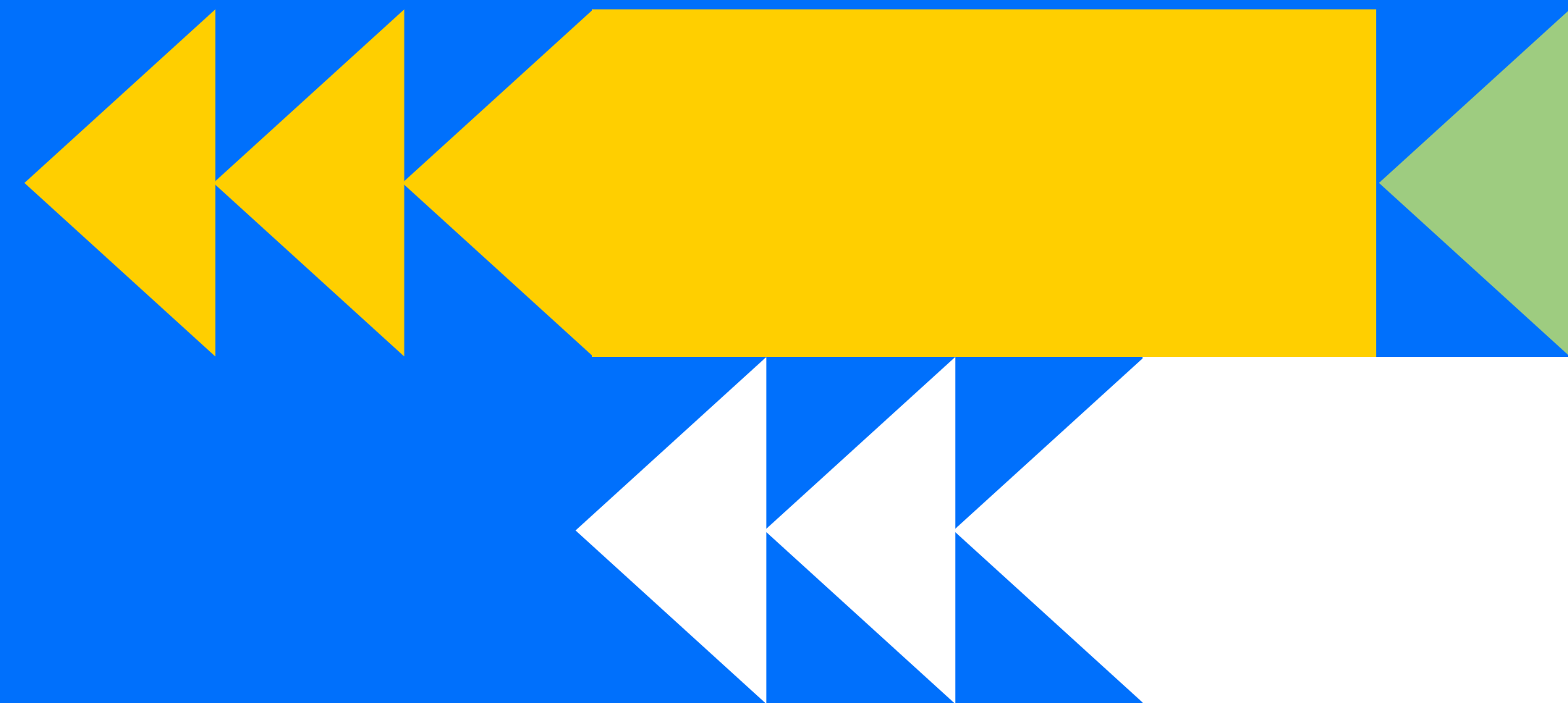
DO AUDIOVISUAL
BRASILEIRO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



FICHA TÉCNICA



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRA DA CULTURA
MARGARETH MENEZES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
MÁRCIO TAVARES

SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL
JOELMA OLIVEIRA GONZAGA

COORDENAÇÃO DE FORMULAÇÃO DO PDM
PARTICIPATIVO
DANIELA SANTANA FERNANDES

EQUIPE PDM PARTICIPATIVO (SAV)

RODRIGO ANTONIO DA SILVA
ANDRÉ RICARDO ARAUJO VIRGENS
ANA PAULA SILVESTRE
JÉSSYCA PAULINO
LINA TÁVORA
MILENA EVANGELISTA

AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA DIRETORIA COLEGIADA

ALEX BRAGA (DIRETOR-PRESIDENTE)
PATRÍCIA BARCELOS
PAULO ALCOFORADO
VINICIUS CLAY

EQUIPE PDM PARTICIPATIVO (ANCINE)

BRUNA BOECKMANN DE ANDRADE
FABIA OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA
DANIEL VIDAL MATTOS
GUSTAVO GINDRE

PLANO DE DIRETRIZES E METAS - 2025-2035

PRINCÍPIOS

- 1.** Direito à arte, comunicação, informação, formação e cultura crítica no setor audiovisual
- 2.** Direito à memória, patrimônio, preservação audiovisual
- 3.** Garantia da liberdade de expressão, criação, direito de acesso e à fruição de conteúdo audiovisual brasileiro
- 4.** Garantia do exercício dos direitos culturais, da participação e controle social nas políticas audiovisuais
- 5.** Promoção do simbólico, da imaginação, da criatividade e da acessibilidade no audiovisual brasileiro
- 6.** Respeito e valorização da diversidade e identidades culturais
- 7.** Desenvolvimento econômico sustentável do ecossistema audiovisual brasileiro, com enfoque no adensamento produtivo, inovação e tecnologia, geração de empregos e competitividade

DIRETRIZES

- 1.** Diversificar a produção independente, estimulando a inovação da linguagem, dos formatos e dos modelos de negócio do audiovisual
- 2.** Valorizar as diversidades étnica, racial, de gênero, territorial e regional assegurando o reconhecimento das interseccionalidades no setor audiovisual
- 3.** Integrar os segmentos de mercado audiovisual, fortalecendo os diversos agentes econômicos
- 4.** Promover a cooperação e complementaridade de ações entre os agentes públicos, privados e sociedade civil
- 5.** Pactuar a gestão, as políticas e os recursos entre os entes federativos
- 6.** Aprimorar, diversificar, desburocratizar e simplificar processos e mecanismos de financiamento da atividade audiovisual
- 7.** Ampliar e aprimorar um ambiente regulatório caracterizado pela defesa da competição e dos consumidores, pelo fortalecimento das empresas brasileiras, da promoção e da circulação das obras brasileiras, em especial as independentes, garantida a participação aos grupos vulnerabilizados
- 8.** Aumentar a competitividade e a inserção brasileira no mercado internacional de obras e serviços audiovisuais, através de governança interministerial
- 9.** Consolidar o poder de influência (soft power) do audiovisual brasileiro

EIXO 1

GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO 1.1. INSTITUIR SISTEMA SETORIAL DO AUDIOVISUAL NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

- ♦ META 1.1.1. Implementar instrumento normativo do Sistema Setorial Audiovisual
- ♦ META 1.1.2. Promover encontros periódicos com gestores para atividades formativas e alinhamento federativo do Sistema Setorial do Audiovisual
- ♦ META 1.1.3. Desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação periódica das políticas desenvolvidas no âmbito do Sistema Setorial do Audiovisual

OBJETIVO 1.2. INDUZIR E FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO SETOR AUDIOVISUAL

- ♦ META 1.2.1. Regulamentar, no âmbito federal, as diretrizes de participação social do audiovisual, incluindo paridade e diversidade nas instâncias representativas
- ♦ META 1.2.2. Implementar mecanismos permanentes de escuta e consulta pública sobre políticas e programas do setor audiovisual, priorizando a diversidade regional, racial e de gênero

OBJETIVO 1.3. IMPLEMENTAR GOVERNANÇA E GESTÃO DE DADOS PARA O SETOR AUDIOVISUAL, DE FORMA COMPLEMENTAR COM OS ENTES PARTICIPANTES DO SISTEMA SETORIAL DO AUDIOVISUAL

- ♦ META 1.3.1. Desenvolver estrutura de indicadores dos segmentos do ecossistema audiovisual, inclusive com instituições de pesquisa e observatórios
- ♦ META 1.3.2. Desenvolver ações de avaliação de impacto dos segmentos do ecossistema audiovisual

EIXO 2

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGULAÇÃO

OBJETIVO 2.1. CONSOLIDAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ECOSSISTEMA AUDIOVISUAL E AS SUAS VOCAÇÕES REGIONAIS

- ♦ META 2.1.1. Estruturar o audiovisual brasileiro como uma indústria competitiva e de alto impacto cultural, econômico e social
- ♦ META 2.1.2. Fortalecer políticas públicas de investimento regionalizado, integrado ao Sistema Setorial do Audiovisual e com coparticipação entre os entes federados
- ♦ META 2.1.3. Estimular a inovação tecnológica no ecossistema audiovisual brasileiro

OBJETIVO 2.2. ALINHAR O AMBIENTE REGULATÓRIO ÀS TRANSFORMAÇÕES DO MERCADO AUDIOVISUAL

- ♦ META 2.2.1. Atualizar a legislação e a regulação do setor audiovisual
- ♦ META 2.2.2. Atualizar as normas infralegais do setor audiovisual
- ♦ META 2.2.3. Regulamentar os novos segmentos do ecossistema audiovisual
- ♦ META 2.2.4. Ampliar as ações governamentais de proteção ao direito autoral sobre obras audiovisuais (combate à pirataria)
- ♦ META 2.2.5. Desenvolver o arcabouço normativo para regulação e fomento de todos os segmentos do ecossistema de jogos eletrônicos

EIXO 3

FINANCIAMENTO

OBJETIVO 3.1. FOMENTAR MECANISMOS DE FINANCIAMENTO DIRETO E INDIRETO PARA TODO O ECOSISTEMA DO AUDIOVISUAL

- ♦ META 3.1.1. Diversificar as linhas de crédito voltadas ao setor audiovisual, inclusive através da criação de novos produtos e modelos de operação
- ♦ META 3.1.2. Fortalecer as linhas de investimento reembolsável nos segmentos do setor audiovisual, inclusive através do desenvolvimento de novos modelos no âmbito do FSA
- ♦ META 3.1.3. Ampliar linhas de investimento não reembolsável em diferentes fundos e segmentos do setor audiovisual
- ♦ META 3.1.4. Ampliar retorno financeiro do FSA
- ♦ META 3.1.5. Instituir calendário periódico de investimentos no âmbito do FSA, contribuindo para o planejamento estratégico do setor
- ♦ META 3.1.6. Estabelecer Regulamento Geral do FSA com previsibilidade, regras e desburocratização dos processos
- ♦ META 3.1.7. Induzir a integração entre políticas de fomento federais, estaduais, distrital e municipais por meio de incentivos a cofinanciamentos e parâmetros comuns para todos os segmentos do setor audiovisual
- ♦ META 3.1.8. Estimular investimento privado nos segmentos do setor audiovisual e nos diversos modelos de negócio
- ♦ META 3.1.9. Fomentar iniciativas de empresas exibidoras e distribuidoras brasileiras, priorizando ações voltadas à exibição e distribuição brasileira independente

OBJETIVO 3.2. ESTRUTURAR POLÍTICAS DE FOMENTO QUE ATENDAM TANTO À PRODUÇÃO COM PERFIL DE MERCADO QUANTO À EXPERIMENTAÇÃO E INOVAÇÃO, GARANTINDO DIVERSIDADE, INCLUSÃO TERRITORIAL E AÇÕES AFIRMATIVAS

- ♦ META 3.2.1. Fomentar linguagens, narrativas e formatos audiovisuais, com potencial artístico, experimentais e/ou inovadores
- ♦ META 3.2.2. Fomentar a produção brasileira independente com alto potencial de competitividade no mercado
- ♦ META 3.2.3. Fomentar o desenvolvimento, a produção, a distribuição e a exibição de conteúdos audiovisuais voltados às infâncias e juventudes brasileiras
- ♦ META 3.2.4. Criar mecanismos de financiamento contínuo para a preservação e a digitalização do acervo audiovisual brasileiro
- ♦ META 3.2.5. Reestruturar modelos de investimento e parcerias que promovam a formação e a fidelização de público para o conteúdo audiovisual brasileiro
- ♦ META 3.2.6. Implementar referenciais orçamentários que reconheçam e integrem as dificuldades operacionais geradas pelas características geográficas regionais para todos os segmentos do setor audiovisual

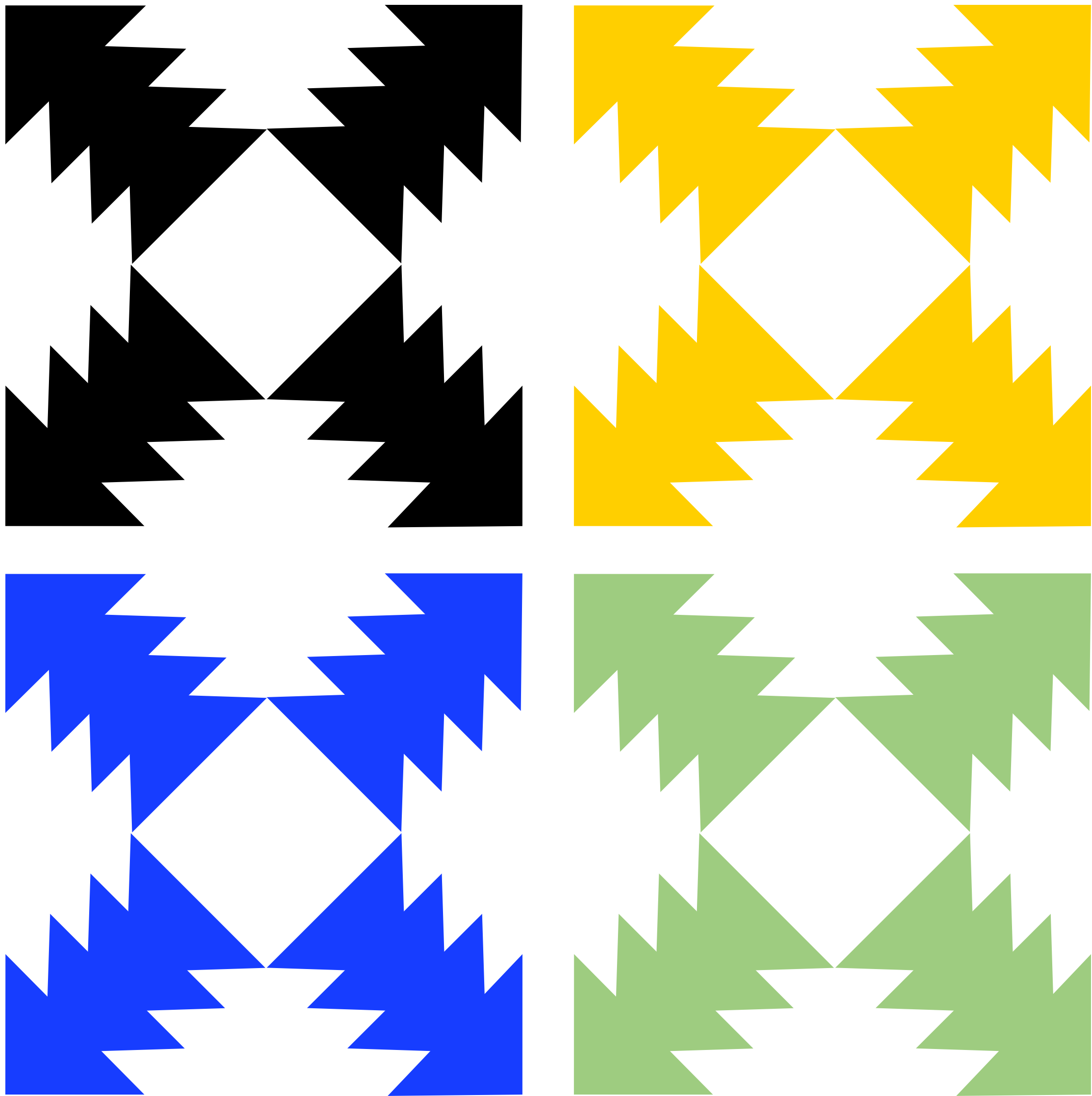
EIXO 4
EDUCAÇÃO E TRABALHO

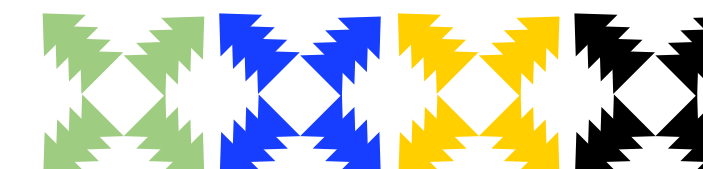
OBJETIVO 4.1. APOIAR A INCLUSÃO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL NA EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

- ♦ META 4.1.1. Instituir uma política pública de âmbito nacional que promova produção, distribuição e inserção efetiva de acervos audiovisuais para os diferentes níveis e modalidade de ensino, inclusive em espaços não formais e informais de ensino
- ♦ META 4.1.2. Apoiar programas de formação profissional técnica e superior
- ♦ META 4.1.3. Promover ações de incentivo à pesquisa, inovação e propriedade intelectual
- ♦ META 4.1.4. Fortalecer programas de internacionalização e de intercâmbio para formação audiovisual, técnica e artística, no âmbito do Sistema Setorial

OBJETIVO 4.2. PROMOVER A INSERÇÃO SOCIOPRODUTIVA E O FORTALECIMENTO DO TRABALHO NO SETOR AUDIOVISUAL

- ♦ META 4.2.1. Fortalecer ações de formalização e garantia de direitos das trabalhadoras e trabalhadores do setor audiovisual
- ♦ META 4.2.2. Apoiar arranjos produtivos locais e redes colaborativas de economia criativa no audiovisual com foco em inovação, sustentabilidade econômica e inclusão produtiva
- ♦ META 4.2.3. Desenvolver estudos e publicações sobre formação e mercado de trabalho no audiovisual (oferta e demanda), incluindo dados de diversidade e regionalização





EIXO 5

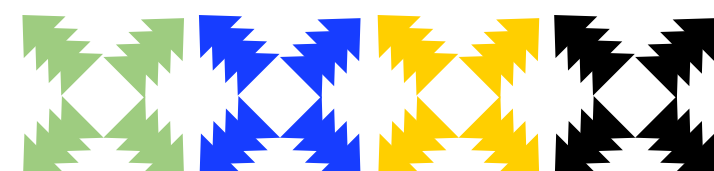
PRODUÇÃO, LINGUAGENS, SEGMENTOS E MODOS DE FAZER

OBJETIVO 5.1. FORTALECER A INOVAÇÃO NO ECOSISTEMA DO AUDIOVISUAL, NOVAS LINGUAGENS, FORMATOS, TECNOLOGIAS E INFRAESTRUTURA

- ♦ META 5.1.1. Estimular a prototipagem nacional de jogos eletrônicos, obras audiovisuais interativas, conteúdos para múltiplas plataformas e novas mídias
- ♦ META 5.1.2. Estimular aceleradoras e laboratórios para projetos, tecnologias, empresas e negócios audiovisuais
- ♦ META 5.1.3. Estimular o desenvolvimento de obras com propriedade intelectual brasileira independente em diferentes formatos audiovisuais voltadas à ocupação do mercado interno e externo
- ♦ META 5.1.4. Ampliar as condições de infraestrutura de estúdios, equipamentos de produção e pós-produção, considerando os diferentes gêneros e vocações regionais, no âmbito do Sistema Setorial do Audiovisual

OBJETIVO 5.2. ESTIMULAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM DIFERENTES FORMATOS E NARRATIVAS, CONSIDERANDO AS PARTICULARIDADES GEOGRÁFICAS BRASILEIRAS, INCLUSIVE DO SISTEMA SETORIAL DO AUDIOVISUAL

- ♦ META 5.2.1. Ampliar a produção independente destinada à televisão, no contexto da TV 3.0 e outras tecnologias
- ♦ META 5.2.2. Ampliar a participação das produções brasileiras sobre as obras publicitárias veiculadas em diferentes janelas
- ♦ META 5.2.3. Estimular a produção brasileira de jogos eletrônicos, obras audiovisuais interativas, conteúdos para múltiplas plataformas e novas mídias
- ♦ META 5.2.4. Estimular a produção de conteúdos audiovisuais com alto potencial de competitividade no mercado nacional e internacional
- ♦ META 5.2.5. Ampliar a produção de conteúdo para infâncias e juventudes, inclusive em formatos animação e *live action*
- ♦ META 5.2.6. Ampliar a produção brasileira de obras audiovisuais independentes, para ocupação de salas de cinema
- ♦ META 5.2.7. Estimular a produção de obras audiovisuais com propriedade intelectual brasileira em diferentes formatos, nichos e portes, voltadas à ocupação do mercado interno, festivais, salas de cinema, streaming, internet e mídias móveis



EIXO 6

DIFUSÃO, DISTRIBUIÇÃO E EXIBIÇÃO

OBJETIVO 6.1. AMPLIAR A DIFUSÃO, A DISTRIBUIÇÃO, A EXIBIÇÃO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AO AUDIOVISUAL BRASILEIRO EM TODAS AS REGIÕES DO PAÍS

- ♦ META 6.1.1. Implementar uma plataforma pública nacional para a difusão do audiovisual brasileiro, que contemple a diversidade cultural, a regionalização da produção e a acessibilidade
- ♦ META 6.1.2. Desenvolver e implementar estratégias de formação de público para o audiovisual brasileiro
- ♦ META 6.1.3. Estruturar as políticas públicas voltadas para cineclubes, mostras e festivais brasileiros de audiovisual em todos os segmentos no âmbito do Sistema Setorial do Audiovisual
- ♦ META 6.1.4. Estimular eventos de mercado de audiovisual em todos os segmentos
- ♦ META 6.1.5. Fortalecer os canais brasileiros de espaço qualificado e as plataformas independentes brasileiras de vídeo sob demanda

OBJETIVO 6.2. EXPANDIR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E INOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS PARA AS JANELAS DE EXIBIÇÃO

- ♦ META 6.2.1. Incentivar a incorporação de tecnologias inovadoras no âmbito das janelas de exibição e de distribuição
- ♦ META 6.2.2. Promover a manutenção e a expansão do parque exibidor comercial
- ♦ META 6.2.3. Ampliar redes públicas de salas de cinema, inclusive em municípios de pequeno e médio porte e em áreas periféricas
- ♦ META 6.2.4. Articular ações de fortalecimento para implantação da TV 3.0 e outras tecnologias análogas

EIXO 7

PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO AUDIOVISUAL

OBJETIVO 7.1. RECONHECER AS OBRAS AUDIOVISUAIS BRASILEIRAS E SEUS MATERIAIS CORRELATOS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA E SUSTENTABILIDADE DO ECOSSISTEMA DO AUDIOVISUAL

- ♦ META 7.1.1. Fortalecer o Programa Nacional de Preservação Audiovisual
- ♦ META 7.1.2. Estruturar a Rede Nacional de Arquivos Audiovisuais, para integração e cooperação em ações de preservação
- ♦ META 7.1.3. Incentivar a criação de equipamentos culturais dedicados à preservação audiovisual

OBJETIVO 7.2. AMPLIAR OS MECANISMOS DE PRESERVAÇÃO AUDIOVISUAL DE FORMA DESCENTRALIZADA EM TODA A SUA DIVERSIDADE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

- ♦ META 7.2.1. Estimular a ampliação da infraestrutura básica nas instituições públicas e de interesse público para preservação e conservação dos acervos audiovisuais
- ♦ META 7.2.2. Ampliar as entidades autorizadas a receberem o depósito legal

META 7.2.3. Promover ações para digitalização de obras audiovisuais brasileiras em acervos públicos e privados

EIXO 8

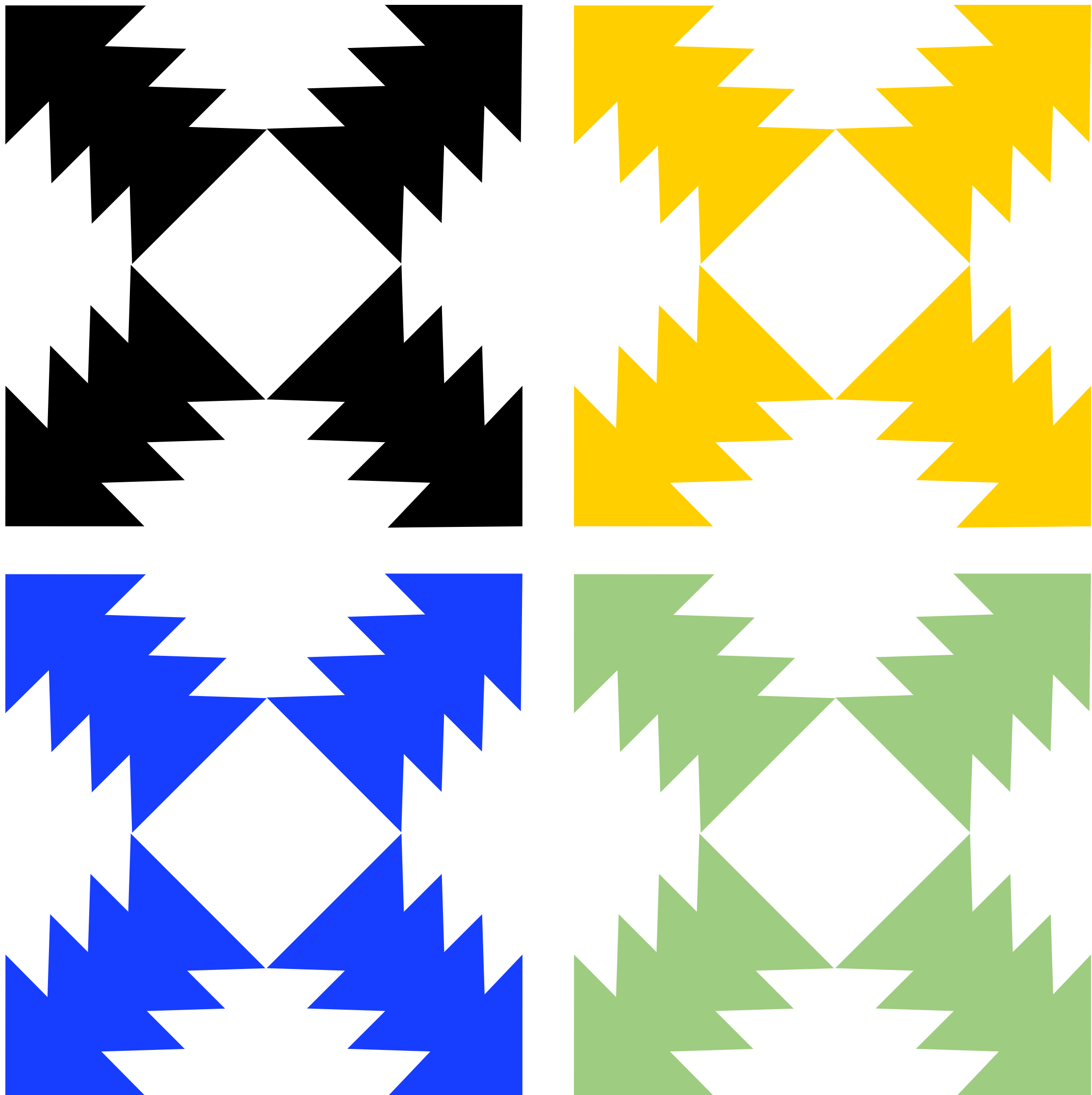
INTERNACIONALIZAÇÃO DO AUDIOVISUAL

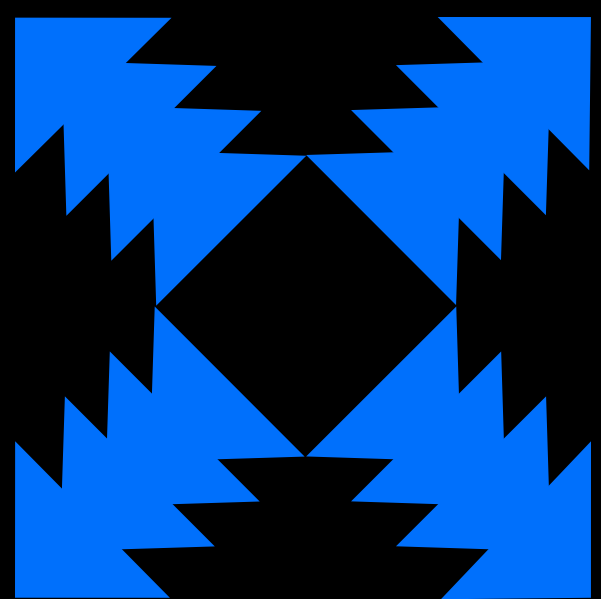
OBJETIVO 8.1. AMPLIAR E FORTALECER A PRESENÇA DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO NO EXTERIOR

- ♦ META 8.1.1. Ampliar o número de obras coproduzidas internacionalmente com participação brasileira
- ♦ META 8.1.2. Ampliar a participação de obras brasileiras em festivais, mostras, mercados, plataformas digitais, cinematecas e instituições de ensino internacionais
- ♦ META 8.1.3. Ampliar ações de apoio a exportação de obras e propriedades intelectuais audiovisuais brasileiras
- ♦ META 8.1.4. Estimular parcerias estratégicas entre empresas brasileiras e agentes internacionais

OBJETIVO 8.2. AMPLIAR A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PRODUÇÕES ESTRANGEIRAS PARA O BRASIL

- ♦ META 8.2.1. Instituir política nacional de Film Commission
- ♦ META 8.2.2. Estimular a implementação de políticas de *cash rebate* ou incentivos fiscais regionais
- ♦ META 8.2.3. Estimular o intercâmbio profissional internacional





**O QUE É
O PDM?**



PLANO SETORIAL:

O Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual Brasileiro traduz as diretrizes nacionais em soluções reais para o audiovisual. É o instrumento que define objetivos, metas e indicadores claros para o acompanhamento dos resultados das políticas públicas capitaneadas pelo MinC, pela Ancine e pela Secretaria do Audiovisual.

PRINCÍPIOS:

Indicam os valores, normas e padrões que guiam a construção do Plano. Apresenta de modo mais amplo do que não se abre mão e qual é o ponto de partida. Dialoga também com normativas existentes o que, acredita-se, seja o mais consensual.

DIRETRIZES:

Apontam os principais nortes voltados para o futuro da execução do Plano. Funcionam como orientações, rumos do caminho a ser percorrido. São instruções para a tomada de decisões a fim que se efetive uma política.

EIXOS:

Tratam-se de categorias agregadoras que estruturam/organizam os arranjos/modalidades de exercício do papel do estado na relação com a cultura/garantia dos direitos culturais. Assim, objetivos e metas serão organizados por eixos.

OBJETIVOS:

Refletem as expectativas futuras das mudanças a serem alcançadas, traduzidas em metas. Por isso, apresentam respostas aos principais problemas, vinculando a política pública de maneira consequente e enfrentando o desafio de indicar passos que contribuam para a macrovisão do impacto almejado.

METAS:

São elementos fundamentais para alcançar os objetivos, etapas e elementos necessários para atingir a visão de futuro. É possível pensar em diferentes tipos de metas: de resultados, impactos e processos.



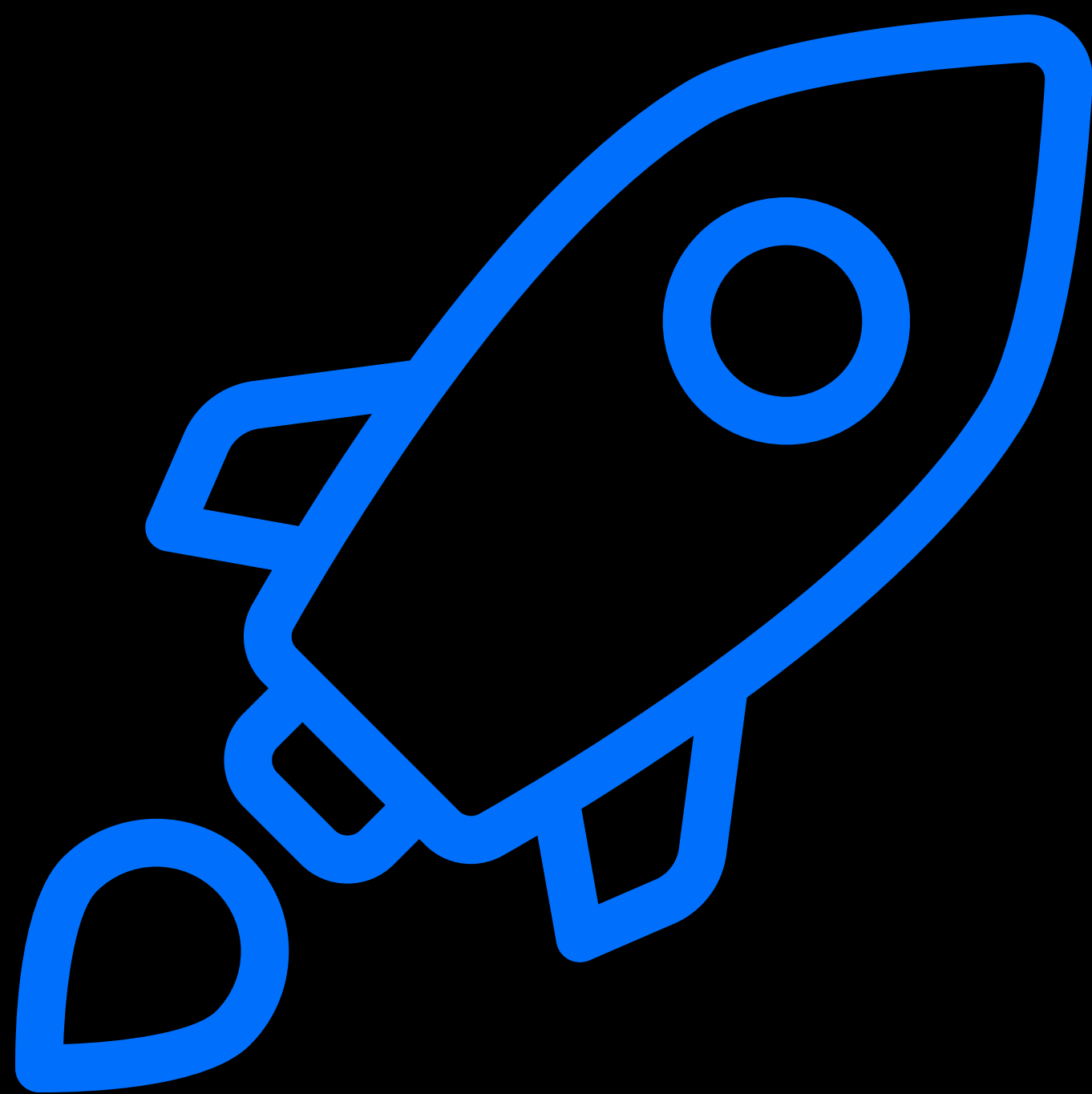
O NOVO NORTE DO AUDIOVISUAL

A Cultura é pilar fundamental da democracia e do desenvolvimento do país. Garantir esse direito exige políticas de fomento fortes e atualizadas. Um plano setorial para o audiovisual, o Plano de Diretrizes e Metas resgata essa missão: após quatro anos defasado, ele volta a ser a bússola do setor, traçando o horizonte para os próximos dez anos (2026-2035).

UMA CONSTRUÇÃO COLETIVA



Mais do que um documento legal, o Plano é o guia prático que vai orientar investimentos — como os do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e das Leis de incentivo fiscal — e a criação de novos programas e projetos. Para construí-lo, uma escuta ativa foi adotada: alinhando as necessidades reais da sociedade civil com os dados de mercado, as diretrizes da 4ª Conferência Nacional de Cultura e os debates realizados nas atividades do PDM Participativo, circulação realizada nas cinco regiões do país e no Seminário de Economia do Audiovisual e Interseccionalidades.



O RESULTADO É UM MARCO INÉDITO.

Pela primeira vez, o setor audiovisual brasileiro desenha um **plano integrado**, pactuado entre diferentes esferas de governo - federativa e interministerialmente - e pautado por uma **transversalidade real**: com **diversidade, acessibilidade e inclusão de gênero, raça e território** na formulação das políticas.

PARA QUEM É?

Para todo o ecossistema audiovisual brasileiro. O Plano atende diretamente aos profissionais e empresas que fazem o audiovisual acontecer em todos os segmentos de mercado e, na ponta final, beneficia toda a sociedade brasileira, garantindo o direito constitucional de acesso a uma cultura rica e diversa.

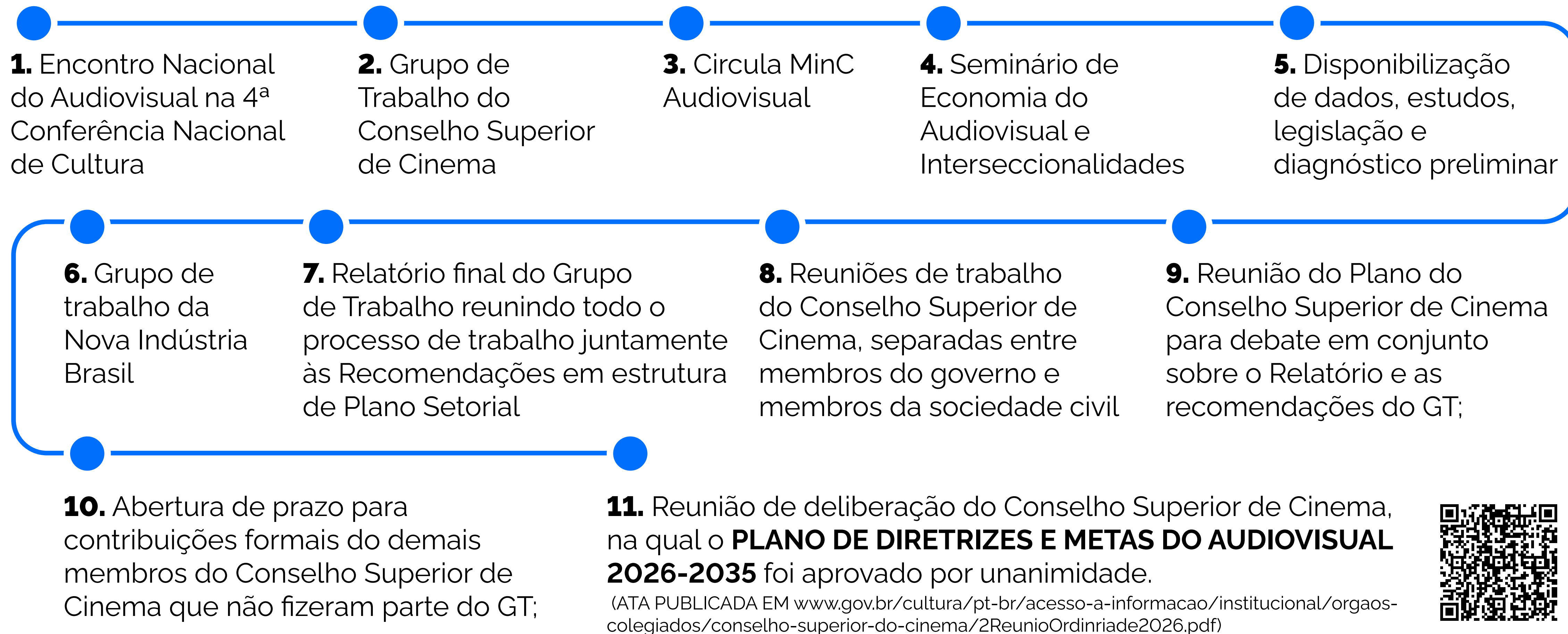
OS DESAFIOS E AS VISÕES DE FUTURO

Apesar de haver leis e recursos, o maior desafio é criar uma verdadeira cultura de planejamento e continuidade, na qual são necessárias ações coordenadas e a continuidade de Estado, focadas em resolver problemas reais e gerar resultados que possam ser medidos.

COMO É FINANCIADO?

O Plano prevê a diversificação e a inteligência de aplicação nos investimentos. O audiovisual já conta com fontes robustas, como a Lei do Audiovisual, o Fundo Setorial do Audiovisual, a Lei Rouanet, a Política Nacional Aldir Blanc e o Fundo Nacional de Cultura. A meta agora é integrar e desburocratizar esses recursos, unindo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para atuar em complementariedade federativa, além de buscar atrair capital privado e internacional.

A CONSTRUÇÃO DE UM PLANO SETORIAL (ENTRE 2024 E 2025)



MINC

ANCINE

SAV

**Comitê Gestor do Fundo
Setorial do Audiovisual
(CGFSA)**

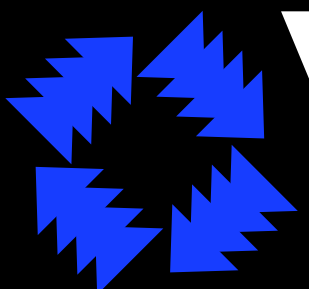
**Fundo Setorial do
Audiovisual**

**Conselho Superior do
Cinema (CSC)**

**Plano Anual de
Investimento do FSA
(PAI-FSA)**

**Contribuição para
o desenvolvimento
da Indústria
Cinematográfica
(CONDCINE)**

**Plano de Diretrizes e Metas
do Audiovisual (PDM de
validade 10 anos)**

AUDI  VISUAL

FUTUR 